

Ato Declaratório Executivo RFB nº 4, de 28.06.2022 - DOU de 29.06.2022

Dispõe sobre a adequação da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipe), aprovada pelo Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021, às alterações promovidas na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) internalizadas pela Resolução Gecex nº 321, de 25 de março de 2022.

O Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021, e na Resolução Gecex nº 321, de 25 de março de 2022, Declara:

Art. 1º A Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipe), aprovada pelo Decreto nº 10.923, de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes deste Ato Declaratório Executivo, mantidas as alíquotas vigentes.

Art. 2º Ficam alterados na Tipe, a partir de 1º de julho de 2022, os códigos de classificação constantes dos Anexos I e II deste Ato Declaratório Executivo, com a descrição dos produtos, observadas as respectivas alíquotas.

Art. 3º Ficam criados na Tipe, a partir de 1º de julho de 2022, os códigos de classificação constantes do Anexo III deste Ato Declaratório Executivo, com a descrição dos produtos, observadas as respectivas alíquotas.

Art. 4º Fica suprimido da Tipe, a partir de 1º de julho de 2022, o código de classificação 8705.10.10.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

**ANEXO I
(CÓDIGOS DESDOBRADOS)**

CÓDIGO TIPI(original)	CÓDIGO TIPI(desdobramentos)	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA IPI (%)
1513.21.10	1513.21.1	De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	
	1513.21.11	De cocombocaya (Acrocomia totai)	0
	1513.21.19	Outros	0
1513.29.10	1513.29.1	De amêndoa de palma (palmiste) (coconote)	
	1513.29.11	De cocombocaya (Acrocomia totai)	0
	1513.29.19	Outros	0
3302.90.90	3302.90.9	Outras	
	3302.90.91	Misturas à base de substâncias odoríferas apresentadas sob a forma de microcápsulas	3,25
	3302.90.99	Outras	3,25

**ANEXO II
(CÓDIGO COM NOVO TEXTO)**

CÓDIGO TIPI	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
-------------	-----------	--------------

3920.20.12	De largura inferior ou igual a 1 m e espessura inferior ou igual a 13 micrômetros (mícrons), com uma ou ambas as faces rugosas de rugosidade relativa (relação entre a espessura média e a máxima) igual ou superior a 6 %, de rigidez dielétrica igual ou superior a 500 V/micrômetro (Norma ASTM D 3755-97), em rolos	9,75
------------	---	------

**ANEXO III
(CÓDIGOS CRIADOS)**

CÓDIGO TIPI	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
8705.10.20	Com todos os eixos de rodas direcionáveis e capacidade máxima de elevação inferior a 100 t	0
8705.10.30	Com capacidade máxima de elevação igual ou superior a 100 t	0